*Câmara Municipal de Barra Mansa*

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE:

LEI Nº 1.480 , de 23 de Dezembro de 1977.

Dá denominação a logradouro público.

Art. 1º - Passa a denominar-se TRAVESSA ITALIMÁ BARONI, o logradouro público atualmente conhecido por Alameda Major José Bento, no bairro Vila Nova, nesta cidade.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 23 de Dezembro de 1977.

MARCELLO FONSECA DRABLE
PREFEITO